



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## DECRETO N.º 971/2022

**SÚMULA:** Revoga o Item 3 do Decreto Municipal sob n.º 1688/2020, na forma que especifica.

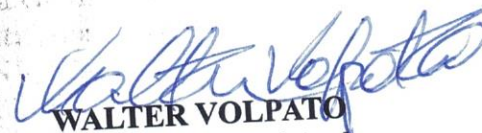
**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.


### DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Item 3 do Decreto Municipal sob n.º 1688/2020, de 10 de Novembro de 2020, que concedia Gratificação de Risco de Vida ao servidor municipal **IGOR RIBEIRO VIEIRA**, matrícula **8237**, portador do CPF 099.366.009-67, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de Julho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2567  
Página 11, em 22/07/22  
  
Servidor